



Regulamento Oficial

5º Festival Internacional de Dança do Espírito Santo (FIDES 2026)

Teatro da Universidade Federal do Espírito Santo – Vitória/ES.

16/10/2026 a 18/10/2026

Seja bem-vindo(a) à mais uma edição deste festival que já é tradição no Espírito Santo com chancela do Conselho Brasileiro da Dança (CBDD) e realização do Instituto Corpo e Mente (ICM). Este ano continuamos trabalhando para fomentar mais oportunidades para todos da dança capixaba, brasileira e mundial. Premiado os trabalhos destaques com troféus, medalhas, workshops e intercâmbios e identificando os merecedores de coachs para sua evolução e aprimoramento contínuo. Afinal, se 1 avança, todos avançam juntos.

Fique atento para aproveitar todas as oportunidades, pois as inscrições serão limitadas! As vagas acabam rapidamente porque o Espírito Santo, o Brasil e o mundo se encontrarão no palco do FIDES 2026. Siga e acompanhe:

@festivaldedancaes @[cbdd.es](https://www.cbdd.es)

1. Apresentação

O Festival Internacional de Dança do Espírito Santo acredita no poder transformador da cultura e visa oferecer oportunidades para artistas, grupos, escolas, companhias e profissionais da dança por meio de apresentações, intercâmbio, avaliação artística, formação e reconhecimento de trabalhos de destaque.



REALIZAÇÃO:





Nesta 5ª edição, o festival mantém sua proposta de valorização da dança capixaba, brasileira e internacional, reunindo participantes de diferentes idades, trajetórias e linguagens em um encontro presencial de caráter artístico e formativo, a inclusão e acesso são nossas bandeiras desde 2018.

2. Objetivos

O festival tem como objetivos:

- Incentivar a dança como expressão artística, educativa e cultural.
- Criar oportunidades para bailarinos amadores e profissionais, grupos, escolas, professores e coreógrafos.
- Fortalecer o intercâmbio entre artistas, companhias e instituições.
- Valorizar a formação de público e a circulação da dança no Espírito Santo atraindo artistas, profissionais e amadores de todo o estado, do Brasil e do mundo.
- Estimular a participação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em experiências artísticas de qualidade.
- Ampliar oportunidades de bolsas de estudo, intercâmbios, cursos e festivais parceiros para os participantes.
- Valorizar professores, coreógrafos, diretores, estudantes e profissionais da dança.

3. Modalidade do festival

O 5º Festival Internacional de Dança do Espírito Santo será realizado de forma presencial, em formato de **Mostra Competitiva** e **Mostra Não Competitiva**, com avaliação técnica e artística realizada por banca convidada composta por profissionais da dança.



Na mostra competitiva, as notas atribuídas pela banca servirão de base para classificação, premiações, concessão de bolsas de estudo, vagas em festivais parceiros e demais oportunidades artísticas definidas pela organização e pelos jurados convidados.

A programação oficial, com datas, horários, sessões, ensaios, passagem de palco e atividades complementares, será divulgada após o encerramento das inscrições.

4. Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site <https://festivalonline.com.br/novo/>

Regras gerais de inscrição:

- As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo final, caso se esgote o tempo disponível nas sessões do festival ou seja atingido o limite técnico de coreografias por dia.
- Cada escola, grupo, estúdio ou instituição poderá inscrever até 20 (vinte) coreografias, salvo ajuste divulgado oficialmente pela organização.
- Todas as informações solicitadas no sistema de inscrição deverão ser preenchidas corretamente pelo responsável.
- A organização poderá solicitar documento de identificação com foto, música em formato digital e demais anexos necessários à validação da inscrição.
- A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da respectiva taxa.

5. Modalidades

As coreografias poderão ser inscritas nas seguintes modalidades:

- Ballet Clássico de Repertório.
- Ballet Clássico Livre / Neoclássico.



- Dança Contemporânea.
- Estilo Livre.
- Jazz Dance.
- K-pop.
- Sapateado.
- Danças Urbanas.
- Danças Folclóricas, Populares ou Típicas.
- Dança de Salão.
- Dança Inclusiva / A Dança é para Todos.
- Ginástica Rítmica.

6. Formatos permitidos

Serão aceitos os seguintes formatos:

- **Solo:** 1 participante.
- **Duo / Pas de Deux:** 2 participantes.
- **Trio / Pas de Trois:** 3 participantes.
- **Grupo / Conjunto:** 4 participantes ou mais.
- Para Ballet Clássico de Repertório, serão aceitos solo, duo, trio e grupo, respeitando as exigências técnicas da modalidade e as regras etárias previstas neste regulamento.

7. Categorias

O festival adotará as seguintes categorias etárias:



REALIZAÇÃO:





Categoria	Faixa etária
Baby	4 e 5 anos
Pré-Kids	6 e 7 anos
Kids	8 a 10 anos
Infanto	11 a 12 anos
Teen	13 a 16 anos
Juvenil	17 a 25 anos
Adulto	26 a 39 anos
Master	40 a 59 anos
Sênior	60 anos ou mais

Quando uma coreografia tiver participantes de idades diferentes, a inscrição deverá ser feita na categoria da idade mais alta, admitindo-se o critério de maioria, desde que o percentual em faixa etária superior não ultrapasse 20% do grupo.



V FESTIVAL
INTERNACIONAL
DE DANÇA DO ES

16 a 18 de OUT TEATRO DA UFES



8. Tempo máximo por coreografia

Categoria	Solo	Duo	Trio	Grupo
Baby	2min	2min	2min30s	3min
Pré-Kids	2min	2min	2min30s	3min
Kids	2min30s	2min30s	3min	4min
Infanto	2min30s	3min	3min30s	4min
Teen	2min30s	3min	4min	5min
Juvenil	3min	3min	4min	5min
Adulto	3min	3min	3min	5min
Master	3min	3min	3min	5min]
Sênior	3min	3min	3min	5min
Repertório	Tempo original da obra	Tempo original da obra	Tempo original da obra	Tempo original da obra

A tolerância máxima será de 5 segundos. Acima disso, a coreografia poderá ser desclassificada.

9. Regras específicas de repertório

- Ballet de repertório será aceito apenas dentro dos critérios tradicionais da modalidade.
- Não serão permitidos ballets do século XX quando houver impedimento por direitos autorais, conforme prática já prevista no 5º festival.



REALIZAÇÃO:



CORPO E MENTE



- Na categoria Kids, o uso de sapatilha será permitido somente de meia-ponta.
- Nas categorias Infante e Teen, o uso de sapatilha de ponta poderá seguir a proposta técnica da coreografia.
- Grand Pas de Deux será permitido somente para categoria acima da Teen.
- Participantes de Grand Pas de Deux não poderão concorrer simultaneamente em variação de repertório com o mesmo repertório do GPDD.

10. Taxas de inscrição

Para o 5º Festival Internacional de Dança do Espírito Santo os valores adotados serão os seguintes:



V FESTIVAL
INTERNACIONAL
DE DANÇA DO ES

16 a 18 de OUT TEATRO DA UFES



Formato	Valor promocional até 18/08	Valor após 19/09
Solo	R\$ 120,00	R\$ 150,00
Variação de Repertório	R\$ 120,00	R\$ 150,00
Pas de Deux	R\$ 200,00	R\$ 250,00
Grand Pas de Deux	R\$ 280,00	R\$ 300,00
Duo	R\$ 200,00	R\$ 250,00
Trio	R\$ 240,00	R\$ 280,00
Grupo – 1 coreografia por participante	R\$ 45,00	R\$ 65,00
Grupo – 2 coreografias por participante	R\$ 80,00	R\$ 100,00
Grupo – 3 coreografias por participante	R\$ 115,00	R\$ 135,00
Grupo – 4 coreografias por participante	R\$ 150,00	R\$ 170,00

APOIO:



REALIZAÇÃO:





V FESTIVAL
INTERNACIONAL
DE DANÇA DO ES

16 a 18 de OUT TEATRO DA UFES



Grupo – 5 coreografias por participante	R\$ 185,00	R\$ 215,00
---	------------	------------

Observações:

- Solos, variações, duos, pas de deux, grand pas de deux e trios terão cobrança por coreografia.
- Nos grupos, a cobrança será por participante, de acordo com a quantidade de coreografias inscritas.
- Nenhuma inscrição será considerada gratuita, isenta ou patrocinada integralmente, salvo divulgação oficial específica da organização para casos excepcionais. Caso você tenha ganho a isenção em outro festival, faça a inscrição e anexe o certificado da bolsa.

11. Ingressos

O acesso do público poderá ocorrer por ingresso pago, meia-entrada, ação social, cortesia, lote promocional ou troca solidária, conforme definição oficial da organização para esta edição:

- Valor do ingresso = R\$ 120,00
- Valor da meia entrada para todos que levarem 1kg de alimento não perecível = R\$ 60,00

Os alimentos serão destinados a abrigo de idosos e casas de passagens e/ou casas lares, pois o evento não tem fins lucrativos, todo o valor arrecadado é utilizado para realização do mesmo e principalmente criação de emprego e renda na área da dança e na economia criativa.

12. Ensaios, credenciamento e circulação

Os ensaios e a passagem de palco ocorrerão em horários previamente divulgados pela organização.

Regras operacionais:

- O tempo de ensaio poderá ser de até 2 vezes o tempo da obra inscrita, conforme grade técnica do festival.
- Todos os grupos deverão realizar credenciamento antes do horário de ensaio.



- O grupo ou bailarino que não estiver presente no horário estipulado perderá sua vez.
- Fica proibida a permanência de bailarinos, participantes e membros de escola na plateia durante os ensaios, salvo autorização da organização.
- Durante as apresentações, será permitido apenas 1 coordenador no controle de som/luz, 1 responsável nas coxias e 1 responsável nos camarins, conforme orientação da organização, caso a escola/grupo/cia necessite de mais pessoas por gentileza acertar o valor de R\$ 50,00 por pessoa.
- Será obrigatório o uso da pulseira ou credencial de identificação durante todo o festival para acesso às áreas autorizadas.

13. Música, palco e bastidores

- ***A música deverá ser enviada no sistema oficial de inscrição, em formato mp3, o nome da música deve ser escrito da seguinte forma: nome da coreografia + nome da escola, dentro do prazo definido pela organização.***
- Cada participante ou grupo deverá manter consigo um pen drive com todas as músicas com a cópia de segurança da música durante o evento.
- Elementos cênicos simples poderão ser utilizados, desde que previamente informados e operados pelos próprios participantes, não atrapalhando a movimentação nas coxias dos demais participantes.
- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido.
- Cada grupo deverá definir previamente um coordenador responsável pela retirada de materiais, certificados, comentários e comunicações junto à secretaria do festival.



14. Premiações e jurados

Todos os participantes poderão retirar seu certificado de participação no site do evento.

As medalhas de 1º, 2º e 3º lugares serão destinados aos ganhadores conforme notas dos jurados;

Na Mostra Não Competitiva, não haverá classificação por colocação.

Na Mostra Competitiva:

- A banca de jurados fará apreciação comentada e atribuição de notas às coreografias.
- As notas poderão orientar classificação, troféus, medalhas, prêmios especiais, bolsas de estudo, vagas em festivais parceiros e intercâmbios.
- As fichas, comentários escritos e/ou áudios dos jurados poderão ser entregues apenas aos diretores ou responsáveis credenciados.
- Os custos logísticos, de alimentação, hospedagem, deslocamento e demais despesas relativas ao aproveitamento de bolsas e intercâmbios concedidos por terceiros serão de responsabilidade do participante contemplado, salvo informação diversa do concedente.

Poderão ser concedidos, a critério da organização e da banca, prêmios especiais como:

- Destaque do Festival.
- Melhor Coreografia.
- Bailarino(a) Revelação.
- Melhor Bailarino.
- Melhor Bailarina.
- Escola ou Grupo com maior número de inscritos.
- Melhor Figurino.



- Premiação Surpresa ou outras menções especiais.

15. Critérios de desclassificação

Poderão ser desclassificadas as coreografias que apresentarem:

- Adaptações ou remontagens de repertório sem a devida autorização do coreógrafo ou detentor dos direitos.
- Tempo acima do limite permitido, observada a tolerância prevista neste regulamento.
- Uso de nudez, violência, animais, água, fogo, spray, materiais inflamáveis, papel picado ou objetos que possam comprometer a segurança, sujar o palco ou atrasar a programação.
- Bailarinos inscritos em mais de uma escola ou grupo em desacordo com as regras do festival.
- Alteração de elenco ou modificação de dados da inscrição sem autorização prévia da organização.

16. Direitos autorais, imagem e menores de idade

Ao efetivar a inscrição, os participantes e seus responsáveis legais concordam integralmente com este regulamento e autorizam o uso institucional de imagem e voz para registro, divulgação, memória e promoção do evento, sem ônus para a organização.

O evento poderá ser filmado, gravado e fotografado para posterior publicação e divulgação em meios institucionais, promocionais e de comunicação, em território nacional e internacional, observadas as disposições legais aplicáveis.

A responsabilidade pelos direitos autorais de trilhas, coreografias e demais conteúdos utilizados nas apresentações será integralmente do grupo, escola, coreógrafo ou responsável pela inscrição.



O representante legal do participante menor de idade autoriza sua participação no festival no ato da inscrição.

17. Responsabilidades e disposições finais

- A comissão organizadora não se responsabiliza por músicas enviadas incorretamente ou arquivos que apresentem falhas.
- A comissão organizadora não se responsabiliza por objetos, figurinos e pertences deixados nas dependências internas ou externas do local do evento.
- Ajustes de programação, horários, procedimentos e ocupação de espaços poderão ser realizados em caso de força maior, necessidade técnica ou limitação operacional, preservando o bom andamento do festival.
- A comissão organizadora será a instância responsável por interpretar este regulamento e decidir sobre casos omissos, situações excepcionais e dúvidas operacionais.

18. Contatos oficiais

- e-mail festivaldoes@gmail.com
- Instagram @festivaldedancaes @[cbdd.es](https://www.cbdd.es)
- Telefone/WhatsApp do ICM: (27) 9 9896-5006.

